



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.809 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no concurso público, para admissão no serviço público municipal.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.79 da Lei Orgânica do Município e,

- **Considerando** a decisão judicial do TJMG no processo nº1.0000.24.158979-5/002 – Agravo Interno, que incólume a decisão monocrática recorrida que negou provimento ao recurso de apelação, conforme acórdão publicado em 09/12/2024, que declarou a legalidade do ato administrativo – Decreto nº9.003 de 22 de dezembro de 2022 - que declarou a vacância dos cargos de provimento efetivo com a exoneração de servidores públicos municipais aposentados em cumprimento ao art.36, inciso V, da Lei Municipal nº1.138/1991 combinado com o Tema 1.150 do STF;

- **Considerando** a vigência do Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº001/2018 de 23 de junho de 2018, homologado pelo Edital Homologação, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais – Caderno 2 – Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas – Terça-Feira, 04 de junho de 2019, e, referendado pelo Decreto nº7.681 de 05 de junho de 2019;

- **Considerando** a declaração de VACÂNCIA do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche Escola, em face as exonerações por aposentadoria de servidores lotados no referido cargo, conforme Decreto nº9.003 de 21 de dezembro de 2022;

- **Considerando** que os cargos de Monitor de Creche Escola, acima declinado, estão sendo ocupados por contratação temporária, em decorrência da ação declaratória de nulidade de ato administrativo (5001433-70.2023.8.13.0434) propostas pelos servidores que foram exonerados diante da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

- **Considerando** as necessidades da regularização do provimento efeito e do exercício das funções relativas aos cargos para a não solução de continuidade dos serviços do Departamento Municipal de Educação.

DECRETA:

Art.1º - Nomear o candidato aprovado no Concurso Público nº001/2018 da Prefeitura Municipal de Monte Sião realizado de acordo com o edital nº001/2018 de



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

23 de junho de 2018 para exercer em caráter efetivo no cargo de **MONITOR DE CRECHE ESCOLA**, conforme relação abaixo:

44. Graziela Benevenute de Godoy

45. Thais Cardoso Alves

Art.2º - O candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, conforme §1º do art.16 da Lei Municipal nº1.138/1991, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse.

Art.3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar os documentos constantes do anexo I deste Decreto, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Municipal nº1.138/91.

Art.4º - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

Parágrafo Único: A falta de um único documento inabilitará o candidato a posse do cargo.

Art.5º - Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Monte Sião, em 11 de dezembro de 2024.

JOSÉ POÇAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

| |
|---|
| Publicado No Atrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>9209</u> Em: <u>16/12/2024</u> Diretor Administrativo |
|---|

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

DECRETONº 9.809/2024

DOCUMENTOS PARA POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2018

| item | Quant. de Cópias | Nome do Documento |
|------|------------------|--|
| 1 | 01 | Carteira de Trabalho e Previdência Social (original) |
| 2 | 02 | Fotocópia da Cédula de Identidade |
| 3 | 01 | Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art.12 e 37, I CF/88) |
| 4 | 01 | Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento |
| 5 | 01 | Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) |
| 6 | 01 | Fotocópia da certidão de vacinação dos filhos menores de 05(cinco) anos de idade (se for o caso) |
| 7 | 02 | Fotocópia do CPF dos filhos menores de 14 anos para fins do E-Social |
| 8 | 01 | Atestado de frequência escolar atualizado dos filhos de 6 a 14 anos |
| 9 | 01 | Fotocópia do cartão do PIS/PASEP (obs. O servidor que não for cadastrado, deverá emitir declaração a próprio punho de que não possui cadastro e, o mesmo será realizado na Coordenação de Recursos Humanos. |
| 10 | 01 | Certidão Negativa de Quitação junto à Justiça Eleitoral |
| 11 | 01 | Fotocópia do título de eleitor |
| 12 | 01 | Certidão Negativa fornecida pelo cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transito em julgado) |
| 13 | 01 | Atestado de Saúde Física – Exame Admissional emitido por medico do trabalho (art. 17 e parágrafo único da Lei Municipal nº1.138/91) |
| 14 | 01 | Foto 3x4, colorida |

PUBLICADO



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | |
|----|----|---|
| 15 | 01 | Fotocópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo – se comprovante de quitação de anuidade. |
| 16 | 01 | Fotocópia autenticada da CNH – Carteira Nacional de Habilitação de acordo com a exigência do Edital do Concurso Público, ou seja, categoria D nos cargos de Motorista e Operador de Máquinas. |
| 17 | 01 | Fotocópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo. |
| 18 | 02 | Fotocópia do comprovante de residência atualizado (mês atual ou imediatamente anterior) |
| 19 | 01 | Declaração de acúmulo ou não de cargo público (§ 5º do art. 16 da Lei 1.138 de 17/12/91) – anexo site |
| 20 | 01 | Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram o edital do concurso público municipal 01/18 – anexo site |
| 21 | 01 | Declaração de Bens e Valores atualizados que constituem seu patrimônio (§ 5º do art. 16 da Lei Municipal nº 1.138/1991) – anexo site. |
| 22 | 01 | Fotocópia da autorização para condução de alunos dentro das normas do CONTRAN para o cargo de Motorista Escolar. |
| 23 | 01 | Fotocópia de Curso Reconhecido de Direção Defensiva, dentro das normas do CONTRAN para os cargos de Motorista de Saúde e Promoção Social |
| 24 | 01 | Fotocópia do Título de Médico Especialista, reconhecido pelo MEC nos casos de concurso para vaga médica de especialista. |
| 25 | 01 | Fotocópia do certificado de reservista (nos casos de candidato do sexo masculino) |
| 26 | 01 | Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda. (modelo anexo site) |